



PREFEITURA DO ALEGRETE-RS

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE GOVERNO
SEÇÃO DE LEGISLAÇÃO

DECRETO N° 614, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025

Nomeia Representantes da Ordem dos Advogados do Brasil, Subseção Alegrete – OAB, para o Conselho Municipal de Educação. Revoga o decreto nº 621/2018, 236/2025 e 589/2025.

O **PREFEITO MUNICIPAL**, no uso de sua atribuição, que lhe confere o Art.101, IV, da Lei Orgânica do Município,
considerando a solicitação realizada através do memorando nº 25.685, oriundo da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

DECRETA:

Art. 1º Nomeia representantes para compor o Conselho Municipal de Educação, conforme a seguir especificado:

I – Representantes da Ordem dos Advogados do Brasil, Subseção Alegrete – OAB, o mandato é vigente de: 21/11/2025 à 21/11/2029.

- a) Titular – Eleonora Fontoura Guerra, OAB/RS 101.533;
- b) Suplente – Alexandre Machado de Machado, OAB/RS 75.478.

Art. 2º Ficam revogados os decretos nº 621, de 25 de outubro de 2018; nº 236, de 15 de maio de 2025 e nº 589, de 01 de dezembro de 2025.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.
Centro Administrativo Municipal, em Alegrete, 09 de dezembro de 2025.

Jesse Trindade dos Santos

Prefeito de Alegrete

Registre-se e publique-se:

Sérgio Pinto Prates
Secretário de Administração